



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

PARECER CONSEPE Nº 90 / 2022 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a atualização Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Sistema de Informação do Campus Camboriú.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFC - CONSEPE, Professor Fernando José Taques, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº. 063/2016 e considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23350.001599/2019-42 ;
- A decisão do Conselho na 3ª Reunião Extraordinária do CONSEPE - Biênio 2022/2024, ocorrida em 22/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Emitir **PARECER FAVORÁVEL do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão** em relação a aprovação da atualização Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Sistema de Informação do Campus Camboriú para os ingressantes a partir de 2023, destacando a necessidade de anexar o Regulamento das Atividades Curricularizáveis de Pesquisa e Extensão, previamente aprovados pelo NDE e Colegiado de Curso, conforme prevê o artigo 8 da Resolução 013/2022 do Consuper/IFC, apresentando as concepções e estratégias de sua realização, de acordo com as orientações da referida normativa.

Art. 2º Este parecer entra em vigor em 22/11/2022 e seu efeito a partir de 02/12/2022.

(Assinado digitalmente em 25/11/2022 10:31)

FERNANDO JOSE TAQUES
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROEX/REIT (11.01.18.92)
Matrícula: 1683508

Processo Associado: 23350.001599/2019-42

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **90**, ano: **2022**, tipo: **PARECER CONSEPE**, data de emissão: **25/11/2022** e o código de verificação: **358ca187c3**